

MOÇÃO DE APOIO

ARI NATAL VIDONI, Vereador do PSDB, integrante da Câmara Municipal de Itamogi, vem, em consulta aos anseios dos servidores públicos municipais, formular a presente **MOÇÃO DE APOIO** para que os demais vereadores a endossem em plenário, requerendo ao Prefeito Municipal de Itamogi que reconheça o merecido direito a férias acrescidas de um terço a todos os servidores públicos municipais contratados temporariamente, bem como conceda aumento salarial a todos os servidores públicos municipais, indistintamente.

A reivindicação é correta e merece o apoio da Câmara Municipal, pois é inexplicável o direito de férias somente aos servidores efetivos, sendo que os contratados temporariamente prestam também relevantes serviços a toda a comunidade Itamogienne e não podem ser relegados a condição humilhante de servidores de segunda categoria.

O direito a tal verba trabalhista é garantido constitucionalmente, sendo que nada mais resta à Prefeitura Municipal pagar por referido direito, sendo que o não pagamento do mesmo, como vem acontecendo, além de prejudicar os servidores contratados temporariamente, prejudica também a própria Prefeitura, pois alguns servidores têm obtido ganho de causa na Justiça com condenação de pagamento corrigida com juros e correção monetária além dos honorários do advogado contratado.

Além disso, requeremos também que o ilustre Prefeito Municipal aplique correção dos salários dos servidores municipais no mínimo pela inflação oficial do IGP-M desde o último aumento dado.

A reivindicação é correta e merece o apoio da Câmara Municipal, pois é visível a perda aquisitiva dos servidores, e sendo eles o motor da máquina administrativa, oferecendo-lhes melhores salários estaremos também proporcionando uma melhor qualidade no atendimento à população.

Nestes termos, o signatário desta Moção, **REQUER** que a mesma seja apreciada em plenário, aprovada por unanimidade, por ser matéria de interesse público que ultrapassa eventuais divergências políticas, sendo, ao final, encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para a tomada das providências devidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00.201/2014.....
Entrada em 24/01/14
Rosângela Moran
Encarregado

Itamogi, 22 de Janeiro de 2.014.

ARI NATAL VIDONI
VEREADOR DO PSDB